



MUNICÍPIO DE IBITIRAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA
ESPÍRITO SANTO
31.726.490/0001-31
DECRETO Nº 0000177/2026
Data 29/05/2026

O Prefeito Municipal de IBITIRAMA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001067/2025. Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 318.437,00 (trezentos e dezoito mil quatrocentos e trinta e sete reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000196	070001.1236100083.011 44905100000	Expansão e Melhoria na Rede Física do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	270000009999	99.664,41
0000196	070001.1236100083.011 44905100000	Expansão e Melhoria na Rede Física do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES	289900009999	176.263,97
0000220	070001.1236500082.228 33903000000	MANUTENÇÃO E REGENCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE MATERIAL DE CONSUMO	255000000000	13.775,00
0000072	040001.0412200032.009 33903900000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	2.800,00
0000618	050001.0412300032.014 33913900000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	150000000000	192,78
0000119	070001.1212200082.034 33901400000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	3.000,00
0000609	070001.1236100082.037 44903900000	Manutenção e Regência das Atividades do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150000250000	15.118,15
0000376	090001.0412200132.076 33903900000	Manutenção das Atividades de Turismo OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	7.200,00
0000379	090001.0412200132.076 33909300000	Manutenção das Atividades de Turismo INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000	422,69
TOTAL:				318.437,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 289.703,38 (duzentos e oitenta e nove mil setecentos e três reais e trinta e oito centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 28.733,62 (vinte e oito mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000069	040001.0412200032.009 33903000000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	2.800,00
0000093	050001.0412300032.014 33903900000	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Fazenda OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	172000000000	192,78
0000138	070001.1212200082.036 33901400000	Treinamento e Capacitação de Servidores da Educação DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000250000	3.000,00
0000223	070001.1236500082.228 33903700000	MANUTENÇÃO E REGENCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	150000250000	15.118,15
0000374	090001.0412200132.076 33903300000	Manutenção das Atividades de Turismo PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000000	7.200,00
0000386	090001.2369500232.225 33903900000	INCENTIVO E APOIO AO AGROTURISMO E TURISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	422,69
TOTAL:				28.733,62

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

IAN FERREIRA PIROVANI DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA